



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.427**

Projeto de lei nº 502, de 2022

Autoria: Leticia Aguiar - PP

**Declara de utilidade pública o Lar de Amparo aos Idosos de Clementina, com sede naquele Município.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lar de Amparo aos Idosos de Clementina, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

  
**CARLÃO PIGNATARI**  
Presidente